



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 594/SME/DAF/2019	Data: 22/07/2019
Entidade Beneficiada.: CEAFIS – Centro de Apoio e Formação p/ Integração do Ser	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 11942/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 6.000,00	Data: 05/12/2018
Convênio nº.: 035/2018	
Parcela nº.: 10ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Operacional

Convênios

CI 4035 WAC. ORE 2018

OE 394 . SME/DAF 22/07/19

ENTIDADE: Ceafis

CREDOR: 12086

Nº DO CONVÊNIO: 035/2018

EMPENHO: 11942/2018

PARCELA: 10ª

Alimentação

Subvenção

01/03/2019
05/12/2018


ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Ceafis- Centro de Apoio a Formação Integral do Ser	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na Instituição Centro de Apoio a Formação Integral do Ser	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 035/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R\$6.000,00	
Número da parcela: 10ª	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: Lea Souza Tristao	
Contato: Fone/e-mail. 48/32407686- ceafisscfv@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente		X
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	X	
Comunicação de troca de Funcionários ()		
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII – Capa		
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ()		
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		X
Lista dos Beneficiados com Alimentação ()		X
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	

Data: 01/03/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Silvano P. Acad S.
--------------------------	---



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

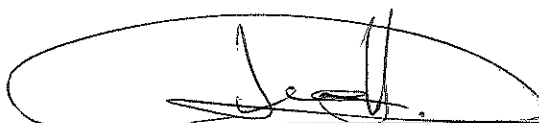
Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019

Srº GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr.º Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do “Centro de Apoio à Formação Integral do Ser- Ceafis”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.384/0001-36, com sede na Rua Genuíno Pereira da Silva , nº 282, no município de Florianópolis –SC , CEP: 88095560, encaminhar a prestação de contas da 6ª parcela da subvenção social no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento nº 035/PMF/SME/2018 referente ao Projeto: Atendimento de Educação Complementar na Instituição Centro de Apoio a Formação Integral do Ser.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.



Assinatura do Presidente



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Centro de Apoio à Formação Integral do Ser - Ceafis

CNPJ:023303840001-36

Conta Corrente nº:2607-2

Agência nº:1875

Banco:

CEF

Endereço: (Rua, Av., Serv. etc.) Rua Genoíno Pereira da Silva

Número: 282 CEP: 88095565

Bairro: Jardim Atlântico

Cidade: Florianópolis

Telefone: 48/32407686

Fax:

Endereço Eletrônico:ceafisadm@gmail.com / ceafisscfv@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº:9394/2001

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:094/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:044/2004

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

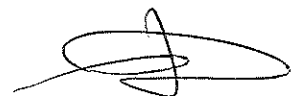
Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS: 71000.139243/2014-9947758 de 13.07.2015 a 12.07.2020

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Lea Souza Tristao



Número do RG: 1578.717 Número do CPF: 514.127.139.00

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 03.12.2017 até 02.12.2019

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação:

O CEAFIS- Centro de Apoio à Formação Integral do Ser fundado em dezembro de 1997, é uma associação sem fins lucrativos , que tem como uma de suas missões aliar-se ao imperioso esforço em prol da educação em nosso País, empreendendo ações de caráter construtivo que promovam a educação, o resgate da cidadania e da cidadania e autoestima, a prevenção ao uso de drogas, a inclusão social e o desenvolvimento integral das potencialidades do ser. Está localizado num dos maiores bolsões de miséria e tráfico de drogas da região.

As atividades são desenvolvidas por meio de oficinas realizadas de segunda a sexta-feira no horário inverso escolar sendo que as oficinas de Aprendizagem, Inclusão Digital são de frequência obrigatórias, as demais optativas e por habilidades, sempre respeitando as dimensões cognitiva, afetiva e social de cada criança e adolescente.

A Instituição sempre procura envolver todos os segmentos da sua comunidade em ações que fortaleçam o vínculo entre, instituição e comunidade, através do desenvolvimento de atividades



educacionais, culturais, participação em eventos promovidos pelo Ceafis e por diferentes instituições parceiras.

2. Descrição do Projeto:

2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na Instituição Centro de Apoio a Formação Integral do Ser

2.1.2 Período de execução: Início: janeiro /2018 Término: Dezembro /2018

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a 130 Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 15 anos, no turno inverso ao escolar, que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal e social

2.1.4 Objetivo Geral:

Proporcionar um espaço de atendimento em educação complementar para cento e trinta crianças e adolescentes entre 06 a 16 anos de idade, com oficinas para que possam desenvolver expressões e habilidades, de forma lúdica, visando a construção da cidadania e a Formação Integral do Ser, fundamentada nos pressupostos da Educação em Valores Humanos e nos Quatro Pilares da Educação, durante o ano de 2018.

2.5. Objetivos Específicos:

- diagnosticar a realidade da comunidade em que a instituição atua;
- propiciar o fortalecimento das identidades;
- respeitar as diferenças;
- despertar os educandos para o exercício da cidadania;
- desenvolver o protagonismo nas crianças e adolescentes, contribuindo para autonomia e gestão do Ser em sua vivência;
- proporcionar programas e projetos que viabilizem a alimentação saudável;
- fortalecer os vínculos familiares, através de orientações e encaminhamentos, possibilitando as crianças e adolescentes, condições favoráveis ao seu desenvolvimento;
- auxiliar na promoção da saúde através de ações Inter setoriais de orientação quanto a higiene, prevenção à violência e ao uso de drogas;



3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, no turno Matutino e vespertino, 40 horas semanais.	Crianças e Adolescentes	130	FEV/2018	DEZ/2018
2	1	Contratação de profissionais	Professor de 40 hs	03	FEV/2018	DEZ/2018
			Professor de 30 hs	01		
			Cozinheira	01		
			Serviços Gerais	01		
			Coordenador Pedagógico	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	05	FEV/2018	DEZ/2018

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza (conforme cartilha)	7.300,00
Material didático (conforme cartilha)	4.500,00
Material de Expediente (conforme cartilha)	3.000,00
Manutenção (conforme cartilha)	1.950,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	207.282,87
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	20.994,47
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica (conforme cartilha)	8.486,26
TOTAL	253.513,60
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	50.000,00
TOTAL GERAL	303.513,60

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos:

META	FONTE	ESPECIFIC.	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	SME	Rem. de pessoal	15.189,19	15.189,19	15.189,19	15.189,19	22.784,28	15.189,19	15.189,19	15.189,19	15.954,40	62.219,86
2	SME	Encargos Sociais	1.509,24	1.509,24	1.509,24	1.509,24	2.320,41	1.509,24	1.509,24	1.509,24	1.584,70	6524,68
3	SME	Higiene e limpeza	1.100,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	725,00	400,00
4	SME	Material didático	300,00	350,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	350,00
5	SME	Material de Manutenção	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	150,00
6	SME	Material de expediente	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
7	SME	Serviços	795,75	500,00	500,00	500,00	750,00	750,00	900,00	1.390,51	1.200,00	1.200,00
8	SME	Alimentação Escolar	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
Total mês	SME	Despesa de Manutenção	19.394,18	18.773,43	18.923,43	18.923,43	27.579,69	19.173,43	19.323,43	19.813,94	20.464,10	71.144,54

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

Prazo de convênio: 11 MESES	5.2. Valor Total R\$: 303.513,60
Alimentação Escolar:	- Valor em R\$: 50.000,00
Despesas de Manutenção:	- Valor em R\$: 253.513,60

5. Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES E FAMILIAS DA COMUNIDADE, PARA ATENDIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL	DURANTE O ANO
CMDCA-CONSELHO TUTELAR	ATUA NA DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NO ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO NOS CASOS DE DESRESPEITO AO ECA	DURANTE O ANO
SEMAS	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AOS CIDADÃOS QUE DELA NECESSITAREM.	DURANTE O ANO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE CRISTO	ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CEAFIS E ENCAMINHAMENTO DAS FAMÍLIAS E COMUNIDADE	DURANTE O ANO
SME	PROMOVENDO O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	DURANTE O ANO
ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS	ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DIFERENTES SITUAÇÕES APRESENTADAS	DURANTE O ANO

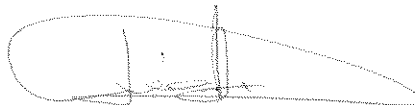


6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

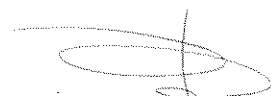
Nestes Termos,

Pede deferimento



Presidente do Ceafis

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019



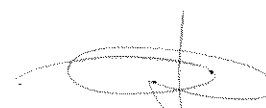
7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis ____/____/____

Assinatura e matricula



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de Apoio a Formação integral do Ser – CEAFIS
CNPJ: 02330384000136

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Centro de Apoio a Formação Integral do Ser.

Início: Início: 02/2018

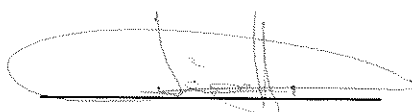
Término: 12/2018

Objetivo do Projeto: Proporcionar um espaço de atendimento em educação complementar para cento e trinta crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos de idade, com oficinas para que possam desenvolver expressões e habilidades, de forma lúdica, visando a construção da cidadania e a Formação Integral do Ser, fundamentada nos pressupostos da Educação em Valores Humanos e nos Quatro Pilares da Educação, durante o ano de 2018.

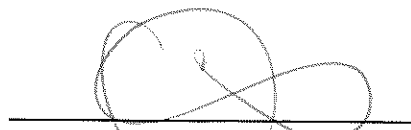
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 28 / 02 / 2019



Presidente



Responsável financeiro



Extrato por período

Cliente: CEAFFS FM

Conta: 1875 / 003 / 00002607-2

Data: 28/02/2019 - 16:53

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/12/2018	178605	DOC ELET E	410,00 D	12.018,47 C
03/12/2018	129326	ENVIO TEV	300,00 D	11.718,47 C
03/12/2018	129526	ENVIO TEV	455,00 D	11.263,47 C
03/12/2018	178605	TAR DOC IN	9,50 D	11.253,97 C
04/12/2018	075616	PAG BOLETO	315,00 D	10.938,97 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	71.144,54 C	82.083,51 C
05/12/2018	140737	PREFEITURA	6.000,00 C	88.083,51 C
05/12/2018	767098	PAG BOLETO	637,07 D	87.446,44 C
06/12/2018	431633	ENVIO TEV	1.200,00 D	86.246,44 C
07/12/2018	458679	PAG BOLETO	829,38 D	85.417,06 C
07/12/2018	585779	DEB P FGTS	723,43 D	84.693,63 C
07/12/2018	195913	ENVIO TEV	1.553,00 D	83.140,63 C
07/12/2018	209596	ENVIO TEV	1.290,00 D	81.850,63 C
07/12/2018	210463	ENVIO TEV	2.340,00 D	79.510,63 C
07/12/2018	210826	ENVIO TEV	2.810,00 D	76.700,63 C
10/12/2018	112018	DB CEST PJ	49,00 D	76.651,63 C
11/12/2018	000001	CRED TED	200,00 C	76.851,63 C
12/12/2018	024675	DOC ELET E	2.359,00 D	74.492,63 C
12/12/2018	346245	PG ORG GOV	863,76 D	73.628,87 C
12/12/2018	440113	PAG DARF	90,43 D	73.538,44 C
12/12/2018	440277	PAG DARF	98,31 D	73.440,13 C
12/12/2018	075180	ENVIO TEV	2.100,00 D	71.340,13 C
12/12/2018	024675	TAR DOC IN	9,50 D	71.330,63 C
17/12/2018	224888	ENVIO TEV	1.171,50 D	70.159,13 C
17/12/2018	225193	ENVIO TEV	1.030,61 D	69.128,52 C
17/12/2018	226019	ENVIO TEV	691,49 D	68.437,03 C
17/12/2018	226294	ENVIO TEV	734,10 D	67.702,93 C
17/12/2018	226868	ENVIO TEV	265,96 D	67.436,97 C

Headline count: 1

28/02/2019

Internet Banking...CAIXA

17/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	67.435,97 C
17/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	67.434,97 C
17/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	67.433,97 C
18/12/2018	185915	PAG BOLETO	250,00 D	67.183,97 C
18/12/2018	098418	ENVIO TEV	953,20 D	66.230,77 C
18/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	66.229,77 C
20/12/2018	086333	DOC ELET E	1.510,27 D	64.719,50 C
20/12/2018	666331	PAG BOLETO	800,00 D	63.919,50 C
20/12/2018	086333	TAR DOC IN	9,50 D	63.910,00 C
26/12/2018	221162	PAG BOLETO	1.138,26 D	62.771,74 C
26/12/2018	222317	PAG BOLETO	399,00 D	62.372,74 C
26/12/2018	085374	ENVIO TEV	945,20 D	61.427,54 C
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	61.385,54 C
26/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	61.384,54 C
28/12/2018	024650	DOC ELET E	570,00 D	60.814,54 C
28/12/2018	109885	PAG BOLETO	562,28 D	60.252,26 C
28/12/2018	160763	PG ORG GOV	990,40 D	59.261,86 C
28/12/2018	161518	PG ORG GOV	1.583,76 D	57.678,10 C
28/12/2018	427071	PAG DARF	140,26 D	57.537,84 C
28/12/2018	525313	DEB P FGTS	1.122,02 D	56.415,82 C
28/12/2018	057924	ENVIO TEV	2.340,00 D	54.075,82 C
28/12/2018	058972	ENVIO TEV	2.810,00 D	51.265,82 C
28/12/2018	059681	ENVIO TEV	1.553,00 D	49.712,82 C
28/12/2018	024650	TAR DOC IN	9,50 D	49.703,32 C
28/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	49.702,32 C
28/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	49.701,32 C
28/12/2018	000140	TR TEV IBC	1,00 D	49.700,32 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: CEAFFS FM

Conta: 1875 / 003 / 00002607-2

Data: 28/02/2019 - 16:54

Mês: Janeiro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	49.700,32 C
02/01/2019	452616	PAG DARF	196,62 D	49.503,70 C
02/01/2019	078305	ENVIO TEV	1.200,00 D	48.303,70 C
02/01/2019	222643	ENVIO TEV	2.100,00 D	46.203,70 C
02/01/2019	223215	ENVIO TEV	1.290,00 D	44.913,70 C
03/01/2019	130650	DOC ELET E	2.359,00 D	42.554,70 C
03/01/2019	133993	DOC ELET E	1.750,59 D	40.804,11 C
03/01/2019	682666	PAG BOLETO	459,28 D	40.344,83 C
03/01/2019	173196	ENVIO TEV	2.153,78 D	38.191,05 C
03/01/2019	173401	ENVIO TEV	3.129,20 D	35.061,85 C
03/01/2019	174827	ENVIO TEV	3.769,48 D	31.292,37 C
03/01/2019	130650	TAR DOC IN	9,50 D	31.282,87 C
03/01/2019	133993	TAR DOC IN	9,50 D	31.273,37 C
10/01/2019	122018	DB CEST PJ	49,00 D	31.224,37 C
22/01/2019	054017	DOC ELET E	4.300,00 D	26.924,37 C
22/01/2019	054017	TAR DOC IN	9,50 D	26.914,87 C
25/01/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	26.872,87 C
28/01/2019	007526	DOC ELET E	240,00 D	26.632,87 C
28/01/2019	007539	DOC ELET E	750,00 D	25.882,87 C
28/01/2019	007526	TAR DOC IN	9,50 D	25.873,37 C
28/01/2019	007539	TAR DOC IN	9,50 D	25.863,87 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/02/2019	000001	CRED TED	150,00 C	6.019,50 C
28/02/2019	281652	ENVIO TED	6.000,00 D	19,50 C
28/02/2019	281652	TAR DOC IN	9,50 D	10,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Resposta com definição auditiva: 0800 726 2402

Headline count: 1



Extrato por período

Cliente: CEAFFS FM

Conta: 1875 / 003 / 00002607-2

Data: 28/02/2019 - 16:54

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	25.863,87 C
08/02/2019	000001	CRED TED	150,00 C	26.013,87 C
08/02/2019	779701	PAG BOLETO	178,45 D	25.835,42 C
08/02/2019	781249	PAG BOLETO	199,00 D	25.636,42 C
11/02/2019	012019	DB CEST PJ	49,00 D	25.587,42 C
12/02/2019	167911	ENVIO TEV	395,00 D	25.192,42 C
12/02/2019	168138	ENVIO TEV	491,00 D	24.701,42 C
12/02/2019	168359	ENVIO TEV	797,00 D	23.904,42 C
12/02/2019	168565	ENVIO TEV	1.038,00 D	22.866,42 C
18/02/2019	079704	DOC ELET E	270,00 D	22.596,42 C
18/02/2019	752138	PAG BOLETO	541,59 D	22.054,83 C
18/02/2019	841411	PAG GPS	1.401,63 D	20.653,20 C
18/02/2019	079704	TAR DOC IN	9,50 D	20.643,70 C
19/02/2019	079704	DOC E DEV	270,00 C	20.913,70 C
21/02/2019	470591	PAG DARF	493,45 D	20.420,25 C
25/02/2019	085378	DOC ELET E	1.148,03 D	19.272,22 C
25/02/2019	428647	PAG DARF	136,03 D	19.136,19 C
25/02/2019	085378	TAR DOC IN	9,50 D	19.126,69 C
25/02/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	19.084,69 C
27/02/2019	179561	ENVIO TED	13.205,69 D	5.879,00 C
27/02/2019	179561	DOC/TED INTERNET	9,50 D	5.869,50 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/02/2019	000001	CRED TED	150,00 C	6.019,50 C
28/02/2019	281652	ENVIO TED	6.000,00 D	19,50 C
28/02/2019	281652	TAR DOC IN	9,50 D	10,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

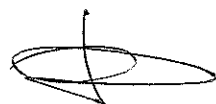
Processo com deficiência auditiva: 0800 726 2402

Headline count: 1

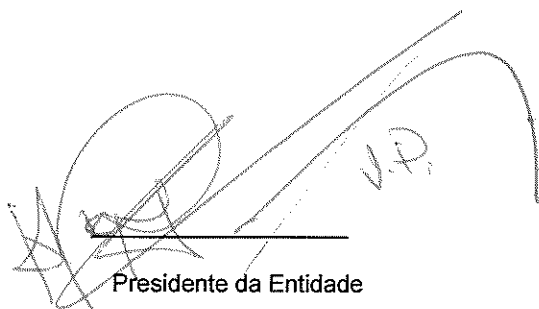
28/02/2019

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Internet---Bank:ING---CA-IXA

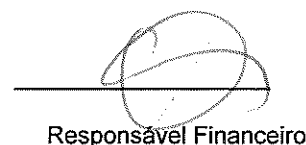


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Novembro	2019	10ª	PMF/SME	05/12/18	035/PMF/SM E/2018
ENTIDADE: Centro de Apoio a Formação Integral do Ser- CEAFIS					
ENDEREÇO: Rua Genoíno Pereira da Silva, 282					
CEP:88095565			FONE:48/32407686		
RESPONSÁVEL: Lea Souza Tristão					
CPF:60499877934			VALOR: R\$ 6.000,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO 6.000,00	PAGAMENTO
144175		28/02/2019	DEVOLUCAO DE RECURSO		6.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				6.000,00	6.000,00



 Presidente da Entidade

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019



 Responsável Financeiro

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015

Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1875 / 003 / 00002607-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CEAFIS FM
CPF/CNPJ:	02.330.384/0001-36

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3582 / 00000002567-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PMF
CPF/CNPJ:	82.892.282/0001-43
Valor:	R\$ 6.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DEVOLUCAO DE RECURSOS
Histórico:	

Data / Hora da operação:	28/02/2019 16:50:33
---	---------------------

Código da operação:	00144175
Chave de segurança:	1TUNWJKUNRMT50RL

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de Apoio a Formação integral do Ser – CEAFFIS
CNPJ: 02330384000136

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Centro de Apoio á Formação Integral do Ser.

Metas Atingidas:

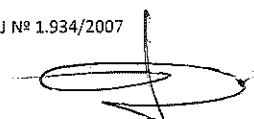
Recurso foi devolvido, pois não conseguimos gastar no período estipulado, a instituição estava de férias coletiva.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no decreto nº 8.869 de 24/03/2011, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no plano de trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Início: **JAN/2018**

Término: **DEZ/2018**



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Centro de Apoio a Formação Integral do Ser – CEAFIS, com sede na Rua Genuíno Pereira da Silva 282 Monte Cristo, no Município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ 02330384000136 ,declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 6.000,00 referente a parcela nº 10 cujo objeto é : Proporcionar um espaço de atendimento em educação complementar para cento e trinta crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos de idade, com oficinas para que possam desenvolver expressões e habilidades, de forma lúdica, visando a construção da cidadania e a Formação Integral do Ser, fundamentada nos pressupostos da Educação em Valores Humanos e nos Quatro Pilares da Educação, durante o ano de 2018.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019



Assinatura do Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 16/11/2018
Nº do empenho: 11942/18
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

15700

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000328
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial: 3.000.000,00
Suplementações: 4.158.450,79
Anulações: 0,00
Total (A): 7.158.450,79

Empenhos anteriores: 6.164.015,00
Valor do empenho: 6.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 6.170.015,00
Saldo (A - B): 988.435,79

LIQUIDADO

Credor: 12086 CENTRO DE APOIO A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER - CEAFIS UF: SC
Endereço: RUA JENUINO PEREIRA DA SILVA 282 Cidade: FLORIANOPOLIS
C.N.P.J.: 02.330.384/0001-36 Inscr.Ést./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1875-9 Conta Corrente: 2607-2

Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 35/2018, 10ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2018.

23/11

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 6.000,00

Fica empenhada a importância de 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal: 35/2018 Data: 29/03/2018
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: 7/2018 Data: 15/03/2018
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

23 NOV 2018



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 01/03/2019		
Organização da Sociedade Civil: CEA FIS			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 119422018			
Valor da Liberação: R\$ 6.000,00	Data de pagamento: 05/12/2018		
Categoria			
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio			
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios			
Número: 035/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
() Chamamento Público (x) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio			
Número: 007/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 10 de Alimentação			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X



Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 6.000,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	RS 6.000,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Alimentação:	RS 6.000,00
Total (1):	RS 6.000,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 6.000,00
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	RS 6.000,00

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 10%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X



7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 10 de abril de 2018.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018: EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00532/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 4657/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0439/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda. ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 113359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZO, matrícula nº 34173-8 e VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADATI DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 113359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

pg. 8

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

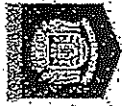
PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 113359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 113359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-5, MARIZELDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL



Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprindo ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que fazíamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mata, 636 - 5º andar - sala 303, Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6961 - Telefax: (48) 3251-6109



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 01/03/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEFAFIS	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 11942/2018	
Valor da Liberação: R\$ 6.000,00	Data: 05/12/2018
Categoria	
(X) Alimentação	() Contribuição () Auxílio
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Colaboração	() Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio
Modalidade:	Número: 035/PMF/SME/2018
() Chamamento Público	(X) Dispensa () Inexigibilidade
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 10ª/Alimentação	Número: 007/2018
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG **CEFAFIS** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19/07/2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/ SME
 Matrícula 44620-3
 Ddd: 51 3211-18

ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 01/03/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEA FIS	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE)nº: 11942/2018	
Valor da Liberação: R\$ 6.000,00	Data:05/12/2018
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 035/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:007/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10/ALIMENTAÇÃO/2018	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

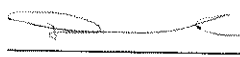
RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19/07/2019


 Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula - 44620-3
*Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Data: 18.695/18*



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

OE: 594/SME/DAF/CONV/2019 /	Data de Entrada: 22/07/19 /
Associação de Pais e Professores: CEAFIS /	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME /	
Nota de Empenho (NE) n°: 11942/2018 /	Data: 16/11/2018 /
Valor da Liberação: R\$ 6.000,00 /	Data: 05/12/2018 /
Categoria	
(X) ALIMENTAÇÃO /	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Fomento	N°: 035/2018 /
Modalidade:	
(X) Dispensa /	
Número: 07/2018 /	
Esta Prestação é referente a parcela n°: 10 - alimentação	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:


RECOMENDAÇÃO: Não há.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
 Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
 Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019


MATHEUS NUNES GUSINSKY
MATRICULA 3.1814-0


Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

DE ACORDO.

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
 Regular com ressalva, para a baixa contábil.
 Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário(a) da Unidade Gestora